

**HISTÓRIA  
DA COLUNA INFAME**



FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

*Presidente do Conselho Curador*

Mário Sérgio Vasconcelos

*Diretor-Presidente / Publisher*

Jézio Hernani Bomfim Gutierre

*Superintendente Administrativo e Financeiro*

William de Souza Agostinho

*Conselho Editorial Acadêmico*

Luís Antônio Francisco de Souza

Marcelo dos Santos Pereira

Patricia Porchat Pereira da Silva Knudsen

Paulo Celso Moura

Ricardo D'Elia Matheus

Sandra Aparecida Ferreira

Tatiana Noronha de Souza

Trajano Sardenberg

Valéria dos Santos Guimarães

*Editores-Adjuntos*

Anderson Nobara

Leandro Rodrigues



COLEÇÃO  

---

PEQUENOS FRASCOS

ALESSANDRO MANZONI

HISTÓRIA  
DA COLUNA INFAME

TRADUÇÃO  
Jorge Coli



editora  
unesp

Título original: *Storia della Colonna Infame*

© 2024 Editora Unesp

Direitos de publicação reservados à:

Fundação Editora da Unesp (FEU)

Praça da Sé, 108

01001-900 – São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 3242-7171

Fax: (0xx11) 3242-7172

www.editoraunesp.com.br

www.livrariaunesp.com.br

atendimento.editora@unesp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

de acordo com ISBD

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior – CRB-8/9949

---

M296h

Manzoni, Alessandro

História da Coluna Infame / Alessandro Manzoni; traduzido por  
Jorge Coli. – São Paulo: Editora Unesp, 2024.

Tradução de: *Storia della Colonna Infame*

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-5711-214-4

1. Ensaio literário. 2. História italiana. 3. Peste negra. I. Coli,  
Jorge. II. Título.

2024-1172

CDD 808.84

CDU 82-4

---

Editora afiliada:



Asociación de Editoriales Universitarias  
de América Latina y el Caribe



Associação Brasileira de  
Editoras Universitárias

## SUMÁRIO

7 .	Introdução
25 .	Capítulo 1
41 .	Capítulo 2
79 .	Capítulo 3
123 .	Capítulo 4
183 .	Capítulo 5
209 .	Capítulo 6
235 .	Capítulo 7



## INTRODUÇÃO



OS JUÍZES QUE, EM MILÃO, NO ANO DE 1630, condenaram a suplícios terribilíssimos alguns acusados de terem propagado a peste com certos inventos tão tolos quanto horríveis, pensaram ter realizado algo tão digno de memória que, na própria sentença, depois de decretarem, como acréscimo aos suplícios, a demolição da casa de um desses desventurados, decretaram também que naquele espaço se erguesse uma Coluna, que deveria ser chamada de Infame, com uma inscrição que transmitisse aos pósteros a notícia do atentado e da pena. E nisto

não se enganaram: aquele julgamento foi de fato memorável.

Em uma parte do escrito anterior,<sup>1</sup> o autor tinha manifestado a intenção de publicar a história; e é esta que ele aqui apresenta ao público, não sem vergonha, sabendo que foi suposta pelos outros como uma obra de extensa matéria e correspondente em magnitude, quando não maior. Contudo, se o ridículo do engano deve recair sobre ele, que lhe seja permitido ao menos protestar que não tem culpa no erro, e que, se vem à luz um rato, ele não disse que as montanhas estavam parindo.<sup>2</sup> Ele apenas disse que, como episódio, tal história se tornaria muito longa e, embora o assunto já tivesse sido tratado por um escritor justamente célebre (*Observa-*

---

1 O romance *Os noivos*. (N. T.)

2 Referência à frase do poeta Horácio: *Parturient montes, nascetur ridiculus mus*: “Os montes estão parindo, nascerá um ridículo rato”. Crítica aos escritores que prometem muito e depois não cumprem suas promessas. (N. T.)

ções sobre a tortura, de Pietro Verri), parecia-lhe que poderia ser tratado de novo com propósito diverso. E bastará um breve comentário sobre essa diversidade para mostrar a razão do novo trabalho. Assim se poderia dizer sua utilidade; mas esta, infelizmente, depende muito mais da execução do que da intenção.

Pietro Verri propôs, como indica o próprio título de seu opúsculo, extrair daquele fato um argumento contra a tortura, mostrando como esta teria podido extorquir a confissão de um delito física e moralmente impossível. E o argumento era convincente, assim como o assunto se apresentava nobre e humano.

Mas da história, por mais sucinta que possa ser, de um evento complicado, de um grande mal cometido sem motivo por homens contra homens, devem necessariamente ser extraídas observações mais gerais e de utilidade não tão imediata, porém não menos real. Ao contrário, ao nos contentarmos apenas com aquelas que

poderiam servir principalmente a esse propósito específico, há o perigo de formarmos uma noção do fato não apenas pela metade, mas falsa, considerando a ignorância da época e a barbárie da jurisprudência como suas causas, e vendo-o quase como um acontecimento fatal e necessário, e isso seria extrair um erro prejudicial de onde se pode obter um útil ensinamento. A ignorância em física pode produzir inconvenientes, mas não iniquidades; e uma instituição ruim não se aplica por si só. É claro que não era um efeito necessário, ao acreditar na eficácia das unções pestíferas, acreditar também que Guglielmo Piazza e Giangiacomo Mora as haviam empregado; da mesma forma, o fato de a tortura estar em vigor não implicava necessariamente que fosse aplicada a todos os acusados, nem que todos aqueles a quem era aplicada fossem sentenciados como culpados. Uma verdade pode parecer tola por ser evidente demais, mas não raras vezes as verdades

excessivamente evidentes, que deveriam estar pressupostas, são em vez disso esquecidas; e do fato de não se esquecer disso depende julgar corretamente aquele julgamento atroz. Procuramos levar isto à luz, mostrar que aqueles juízes condenaram inocentes, dos quais eles, com a firme convicção na eficácia das unções e com uma legislação que permitia a tortura, poderiam reconhecer a inocência; e que, além disso, para considerá-los culpados, para rejeitar a verdade que reaparecia a todo momento, em mil formas e de mil maneiras, com características claras tanto antes como agora, e como sempre, tiveram de fazer esforços contínuos de engenho e recorrer a expedientes cuja injustiça não poderiam ignorar. Certamente não queremos (e seria uma triste premissa) tirar da ignorância e da tortura sua parte nesse fato horrível: foram, a primeira, uma ocasião deplorável, e a segunda, um meio cruel e ativo, embora com certeza não o único nem o principal. Mas acreditamos que é

importante distinguir as verdadeiras e efetivas causas, que foram atos iníquos, produzidas por que motivo, senão por paixões perversas?

Apenas Deus foi capaz de distinguir qual sentimento dominou mais ou menos o coração daqueles juízes e subjugou suas vontades: se a raiva contra perigos obscuros, que, impaciente em encontrar um objeto, se agarrava ao que lhe era apresentado; que havia recebido uma notícia desejada e não queria descobrir que era falsa; que havia dito: “Finalmente!”, e não queria dizer: “Voltemos ao começo”; a raiva tornada impiedosa por um longo pavor e transformada em ódio e rancor contra os desventurados que tentavam escapar de suas mãos; o medo de decepcionar uma expectativa geral, tão segura quanto precipitada, de parecerem menos habilidosos se descobrissem inocentes, de tornar contra si mesmos os gritos da multidão pelo fato de não ouvi-los; talvez, também, o medo de graves males públicos que pudessem ocorrer:

temor de uma aparência menos torpe, mas também perversa, e não menos miserável, quando se sobrepõe ao temor, verdadeiramente nobre e sábio, de cometer injustiças. Só Deus foi capaz de ver se aqueles magistrados, encontrando os culpados de um crime que não existia, mas que se desejava,<sup>3</sup> foram mais cúmplices ou servos de uma multidão que, cegada, não pela ignorância, mas pela maldade e pelo furor, violava com seus gritos os preceitos mais positivos da lei divina, da qual se vangloriava de ser seguidora. Mas a mentira, o abuso de poder, a violação das leis e das regras mais conhecidas e aceitas, o uso de dois pesos e duas medidas são coisas que também podem ser reconhecidas pelos homens em ações humanas; e, reconhecidas, só podem ser atribuídas a paixões corruptoras da vontade;

---

3 *Ut mos vulgo, quamvis falsis, reum subdere.* Tacit. Ann. I, 39. (N. A.) “Colocar um réu sob falsas acusações, como é costume popular.” (N. T.)

e, para explicar os atos materialmente iníquos daquele julgamento, não se poderia encontrar nada mais natural e menos triste do que aquela raiva e aquele temor.

Ora, tais motivos não foram, infelizmente, exclusivos de uma época; nem foi apenas por motivos de erros na física e pelo uso da tortura que essas paixões, como todas as outras, levaram homens que estavam longe de serem celerados por profissão a cometer ações maldosas, tanto em eventos públicos ruidosos quanto nas mais obscuras relações privadas. “Se apenas uma tortura a menos”, escreve o autor acima mencionado, “for poupada em virtude do horror que exponho diante dos olhos, será bem empregado o doloroso sentimento que experimento, e a esperança de alcançá-lo me recompensa.”<sup>4</sup> Nós, ao propormos aos leitores pacientes que cravem de novo o olhar sobre

---

4 Verri, *Osservazioni sulla tortura*, § VI. (N. A.)

horrores já conhecidos, acreditamos que não será sem um resultado novo e não indigno, se o desprezo e o repúdio que não podemos deixar de sentir a cada vez se voltarem também, e sobretudo, contra paixões que não podem ser banidas como falsos sistemas nem abolidas como más instituições, mas tornarem-se menos poderosas e menos prejudiciais ao reconhecê-las em seus efeitos e detestá-las.

E não temamos acrescentar que também pode ser algo reconfortante em meio aos sentimentos mais dolorosos. Se, diante de um conjunto de fatos atrozes do homem contra o homem, acreditamos ver um efeito dos tempos e das circunstâncias, sentimos, juntamente com o horror e a própria compaixão, um desencorajamento, uma espécie de desespero. Parece-nos ver a natureza humana sendo impelida irresistivelmente ao mal por causas independentes de seu arbítrio, e como se estivesse amarrada a um sonho perverso e angustiante, do qual não con-

segue se libertar ou sequer perceber. Parece-nos irracional a indignação que surge espontaneamente em nós contra os autores desses fatos, e que, ao mesmo tempo, nos parece nobre e sagrada: o horror permanece e a culpa desaparece; e, ao buscar um culpado contra o qual justamente a razão pode se indignar, o pensamento fica horrorizado ao hesitar entre duas blasfêmias, que são dois delírios: negar a Providência ou acusá-la. Mas quando, olhando com mais atenção para esses fatos, descobrimos uma injustiça que poderia ter sido percebida por aqueles mesmos que a cometiam, uma transgressão das regras aceitas até mesmo por eles, uma ação contrária às luzes que não apenas existiam na época deles, mas que eles mesmos demonstraram ter em circunstâncias similares, é um alívio pensar que, se não sabiam o que estavam fazendo, foi porque não quiseram saber, foi por aquela ignorância que o homem assume e perde a seu bel-prazer, e que não é uma desculpa, mas

uma culpa; e que, em tais fatos, podemos ser forçosamente vítimas, mas não autores.

No entanto, eu não quis dizer que, entre os horrores daquele julgamento, o ilustre escritor mencionado nunca veja, em caso algum, a injustiça pessoal e voluntária dos juízes. Eu apenas quis dizer que ele não se propôs a observar qual era, e quanto papel teve nisso, e muito menos demonstrar que foi a principal causa, ou melhor, falando de maneira mais precisa, a única causa. E agora acrescento que ele não teria sido capaz de fazê-lo sem prejudicar seu objetivo particular. Os partidários da tortura (pois as instituições mais absurdas têm partidários até que estejam completamente mortas, e muitas vezes mesmo depois, por causa da própria razão pela qual puderam existir) teriam encontrado uma justificativa para isso. “Vocês estão vendo?”, teriam dito. “A culpa é do abuso, e não da coisa em si.” Na verdade, seria uma singular justificativa de uma coisa mostrar que, além de

ser absurda em todos os casos, ela pôde, em alguns casos especiais, servir como instrumento para as paixões cometerem atos extremamente absurdos e atrozes. Mas as opiniões obstinadas entendem assim. E, por outro lado, aqueles que, como Verri, desejavam a abolição da tortura, teriam ficado insatisfeitos ao ver a causa se misturar com distinções e que, atribuindo a culpa a outra coisa, o horror por aquela fundamental diminuísse. Pelo menos, é o que geralmente acontece: quem quer pôr em evidência uma verdade contestada encontra nos apoiadores, assim como nos adversários, um obstáculo em expô-la em sua forma sincera. É verdade que resta uma grande massa de pessoas sem partido, sem preocupações, sem paixão, que não tem vontade de conhecê-la de nenhuma forma.

Quanto aos materiais que usamos para compilar esta breve história, devemos dizer, em primeiro lugar, que as pesquisas que fizemos para descobrir o processo original, embora

facilitadas, e até ajudadas pela mais gentil e ativa cooperação, só nos persuadiram, sempre mais, de que ele esteja absolutamente perdido. No entanto, boa parte dele foi preservada em cópia; eis como: entre esses míseros acusados, encontrou-se, e infelizmente por culpa de alguns deles, uma pessoa importante, dom Giovanni Gaetano de Padilla, filho do comandante do castelo de Milão, cavaleiro de Santiago e capitão de cavalaria; ele conseguiu imprimir suas defesas acompanhadas de um extrato do processo, que lhe foi comunicado porque era réu constituído. Decerto, então, aqueles juizes não perceberam que estavam permitindo que um impressor criasse um monumento mais autorizado e duradouro do que o que haviam encomendado a um arquiteto. Desse extrato, há ainda outra cópia manuscrita, em alguns lugares mais escassa, em outros mais abundante, que pertenceu ao conde Pietro Verri e foi posta e deixada à nossa disposição por seu

digníssimo filho, o senhor conde Gabriele, com liberal e paciente cortesia. Foi esta que serviu ao ilustre escritor para trabalhar no opúsculo citado, e está cheia de notas, que são reflexões rápidas ou explosões repentinas de compaixão dolorosa e indignação justa. Tem como título: *Summarium offensivi contra Don Johannem Cajetanum de Padilla*; <sup>5</sup> muitas coisas nele são extensivamente mencionadas, das quais no extrato impresso há apenas um resumo; estão anotados nas margens os números das páginas do processo original, de que foram retirados os diferentes trechos; e também estão espalhadas brevíssimas anotações em latim, todas, porém, com os próprios caracteres do texto: *Detentio Morae*; *Descriptio Domini Johannis*; *Adversatur Commissario*; *Inverisimile*; *Subgestio*, <sup>6</sup>

---

5 “Sumário ofensivo contra Dom Giovanni Gaetano de Padilla.” Em latim no original. (N. T.)

6 “Atraso de Detenção; Descrição do sr. João; Oposição ao Comissário; Inverossímil; Sob Gestão.” Em latim no original. (N. T.)